

LEI Nº 0433/89

**Ementa: Substitui o nome de rua dos Xucurus
por AV. MANOEL TENÓRIO DE BRITO, no
bairro dos Xucurus.**

**O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço sa
ber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Substituir o nome de rua dos Xucurus
por Av. Manoel Tenório de Brito, no bairro dos Xucurus.**

**Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 1989.


João Araujo Leite

- Prefeito -